



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS
ISENÇÕES**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes aos cargos presentes no ANEXO I do Edital 001/2017, que insurgem contra a publicação da HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES realizada no dia 18 de agosto de 2017, do **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No
01	22000532 – JOSE BENTO DE SOUSA



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

22000532

Procedem as alegações do candidato.

O candidato enviou corretamente todos os documentos.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetidos os presentes recursos a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no **Capítulo X do Edital 001/2017** que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 25 de agosto de 2017.